

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*João Clementino da Silva*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUARILETON DAUN

ALLEGAT DIREITO

*João Clementino da Silva*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receta Federal**

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
011.902.574-40

Nome  
JOAO CLEMENTINO DA SILVA

Nascimento  
15/05/1967

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA de Receita

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
JOAO CLEMENTINO DA SILVA

Data do Nascimento  
19/05/67

Nº de inscrição  
04-475206110

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

JOVENTINA SEBASTIANA DA SILVA  
 SÍT MACAMBIRA DOS DIONÍSIO S, 3/21 - ÁREA RURAL  
 PRINCESA ISABEL / PB CEP: 59755300 (AG: 165)



ENERGISA PARA BA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Br 200, Km 25 - Crato Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-690  
 CNPJ: 09.995.182/0001-40 - Insc. Est. 16.016.923-0

Ligação: MONOFÁSICO  
 Cls/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
 Roteiro: 18 - 165 - 193 - 3950 Referência: Jul / 2019  
 Medidor: 00000514419 Emissão: 29/07/2019

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº029.807.417  
 Cód. para Déb. Automático: 9000654859

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jul / 2019	29/07/2019	29/08/2019	044.232.544-04 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **5/665485-9**

**Canal de contato**

Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em [saude.gov.br/vacinasbrasil](http://saude.gov.br/vacinasbrasil)

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 28/06/19 Leitura: 18278	Data: 29/07/19 Leitura: 17825	1	49	21

**Demonstrativo**

CC	Descrição	Quantidade	Tarifa/Valor Base Calc	Aliq	ICMS(R\$)	Base Calc	Por(R\$)	Colim(R\$)		
		Tributos Total(R\$)		ICMS(R\$)	ICMS	Por(Colim(R\$))	(1,0040%)	(4,9955%)		
0601	Consumo em kWh	49,000	0,829810	40,65	25	10,18	41,65	0,44	2,09	
0601	Adic. B. Amarela			1,00	1,00	25	0,25	1,00	0,01	0,05
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	CONTRIBUÍM PÚBLICA			9,43	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CC: Código de Classificação do item		TOTAL		51,08	41,65	10,41	41,65	0,45	2,09	
Tarifa s/ Tributos		0,571770								

Média últimos meses (kWh): **57**

**VENCIMENTO** **06/08/2019**

**TOTAL A PAGAR** **R\$ 51,08**

**Histórico de Consumo (kWh)**

72	50	54	84	57	84	59	54	51	53	49	52
Jul/19	Agô/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20

RESERVADO AO FISCO

e61b.a1ca.2136.9a91.c20b.61d4.f650.afde.

Indicadores de Qualidade 5/2018 - Princesa Isabel				Composição do Consumo		
	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	12,76	9,23	NOMINAL 220	Serviços de Dist. da Energisa/PB	9,93	19,45
DIC TRIMESTRAL	25,52			Compra de Energia	14,89	29,15
DIC ANUAL	51,05			Serviço de Transmissão	1,54	3,01
FIC MENSAL	7,39	2,00	CONTRATAÇÃO LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231	Encargos Setoriais	2,35	4,60
FIC TRIMESTRAL	15,79			Impostos Diretos e Encargos	22,37	43,79
FIC ANUAL	31,58	5,98		Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	5,99			<b>TOTAL</b>	<b>51,08</b>	<b>100,00</b>

Atendimento Energisa para deficientes auditivos: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficientes auditivos: 0800 083 0196



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO CLEMENTINO DA SILVA**  
**CPF: 011.902.574-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:11:15 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **3060.B90B.013B.D612**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: FF31.699D.91AE.8396

Emitida no dia 11/02/2021 às 12:21:09

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **011.902.574-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA  
FONE: (83) 3457-2419  
SETOR DE TRIBUTOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 004247

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: XXX

Nome: **JOÃO CLEMENTINO DA SILVA**

Endereço: SÍTIO MACAMBIRA DOS DIONÍSIOS

Numero: S/Nº

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CPF/CNPJ: 011.902.574-40

está quites com os tributos municipais.

- Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL, 15 de fevereiro de 2021

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças  
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO CLEMENTINO DA SILVA  
CPF: 011.902.574-40  
Certidão n°: 5564841/2021  
Expedição: 11/02/2021, às 12:07:17  
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO CLEMENTINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 011.902.574-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANTONIO RIALTOAM DE ARAÚJO  
CORRETOR DE IMÓVEL-CRECI-03497  
AVALIADOR-CNAI-03559

PARECER TÉCNICO PERICIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DIAS, Nº 38, CENTRO, PRINCESA ISABEL-PB

# PARECER TÉCNICO AVALIATIVO MERCADOLÓGICO DE VALOR LOCATIVO.

## INTRODUÇÃO:

É objeto de o presente parecer informar aos proprietários o real valor de locação do referido imóvel.

Este parecer atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÕES DE IMOVEIS URBANOS-NBR 14653-2- 2004 e aos requisitos da lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de corretor de imóvel, e a resolução 1.066/2007 do COFECI- Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

## IMÓVEL:

O imóvel caracteriza-se por um prédio de alvenaria medindo 12,00(doze) metros de frente por 22,00 (vinte e dois) metros de fundos, localizado no Sitio Macambira dos Dionísio, Princesa Isabel-PB.

Com documentos assentados de escritura particular.

## PROPRIETÁRIOS:

João Clementino da Silva, residente e domiciliado no sítio Macambira dos Dionísio, Princesa Isabel-PB,





## DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel avaliado é um prédio, localizado na zona rural do município de Princesa Isabel-PB; com características comercial, em um pavimento medindo 264,00 m<sup>2</sup> de área construída, boa localização , com adaptação para uso diverso.

## ACESSO:

Acesso fácil

## PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL:

Padrão normal

## CONTEXTO DE LOCALIZAÇÃO

Localizado em uma área residencial, com fácil acesso para qualquer localidade do município de princesa Isabel.

## ANÁLIS MERCADOLÓGICA:

O imóvel localiza-se na zona rural onde cujo metro quadrado esta avaliado em R\$ 0,80 (oitenta centavos ) para locação.

Atualmente a oferta de imóveis com as características do imóvel avaliado é muito restrita, o que determina certo valor agregado conforme a lei da oferta e da procura.



O levantamento feito na região onde está localizado o imóvel e nos valores praticados no momento nos da uma segurança de 98% na estimativa feita para o valor locativo do bem avaliado.

### CONCLUSÃO:

Os valores de mercado indicam que o valor locativo do imóvel objeto desse parecer é:

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 211,00 (duzentos reais) mensais

- Limite inferior – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- Limite superior – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta)

Princesa Isabel, 02 de janeiro de 2021

Antônio Rialtoan Araújo  
Corretor de Imóveis  
CRECI 03497  
Perito Avaliador - IMOB.  
CNAI 03559



# ESTADO DA PARAÍBA

01 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO  
ESPÉCIE

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
032587	02.04.93	TEIXEIRA	PB	7916/84
ORGÃO GESTOR				Nº DO MICROFILME
N.R. TEIXEIRA / INTERPA				

02 - OUTORGANTE

ESTADO DA PARAÍBA

03 - OUTORGADO

JOÃO DIONÍSIO DE OLIVEIRA

PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	ESTADO CIVIL	Nº DO DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	TIPO DO DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	UF
AGRICULTOR	CASADO	04871	CART. PROFISSIONAL	PB
NACIONALIDADE/PAÍS DE ORIGEM	DATA DE NASCIMENTO	CPF/CGC	Nº DE ICR	
BRASILEIRA	15.08.1901	185.875.504-20		

04 - FUNDAMENTOS LEGAIS DA TITULAÇÃO  
LEGISLAÇÃO ESTADUAL/FEDERAL

LEI ESTADUAL 4.500/83	LEI FEDERAL 6.383/76
LEI FEDERAL 4.504/64	DECRETO ESTADUAL 10.322/84

05 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL  
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

SÍTIO MACAMBIRA

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL  
212075027545-5

SITUAÇÃO DO IMÓVEL	MUNICÍPIO DA SEDE DO IMÓVEL	UF	ÁREA
ZONA RURAL	PRINCESA ISABEL	PB	1,3605 HA

ÁREA POR EXTENSO

HUM HECTARE, TRINTA E SEIS ARES E CINCO CENTIARES.

CONFRONTAÇÕES

LT 0408, LT 0421, LT 0389, A. COMUM.

MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO, QUE INTEGRA O PRESENTE TÍTULO E QUE DEVERÁ, IGUALMENTE, INTEGRAR O REGISTRO IMOBILIÁRIO CORRESPONDENTE

Nº DO MEMORIAL	DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO / DEMARCAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO NO CREA
22/0382	01.03.85	WELLINGTON C. DA ROCHA	1476-D/7a R.

REGISTRO(S) IMOBILIÁRIO(S)

PROPRIETÁRIO	MATRÍC./TRANSC.	OFÍCIO	LIVRO	FOLHA	REGISTRO	COMARCA / MUNICÍPIO	UF
ESTADO	1417	19	2-L	125	1	PRINCESA ISABEL	PB

E para constar, foi expedido o presente Título que vai a seguir assinado pelo representante do Estado da Paraíba, pelo Outorgado e pelo representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
OUTORGADO

*[Signature]*  
Superint. Substituto do INCRA/SR 12/PE  
Post. INCRA/F/Nº 692/82

A 2ª VIA DESTE TÍTULO, ACOMPANHADA DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA, CONSTITUIRÃO FOLHA DE LIVRO FUNDIÁRIO DO ESTADO.

CONVÊNIO INCRA/ESTADO DA PARAIBA/SUDENE

CONTRATO GOVERNO FEDERAL / BID

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA/FUNDAP

PDRI SUDOESTE PARAIBANO -- PF SUDOESTE PARAIBANO

## MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE (Nº): 22/00382    ÁREA (ha): 1,3605    PERÍMETRO (m): 516,21

GLEBA: 22-Princesa Isabel    MUNICÍPIO: Princesa Isabel

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

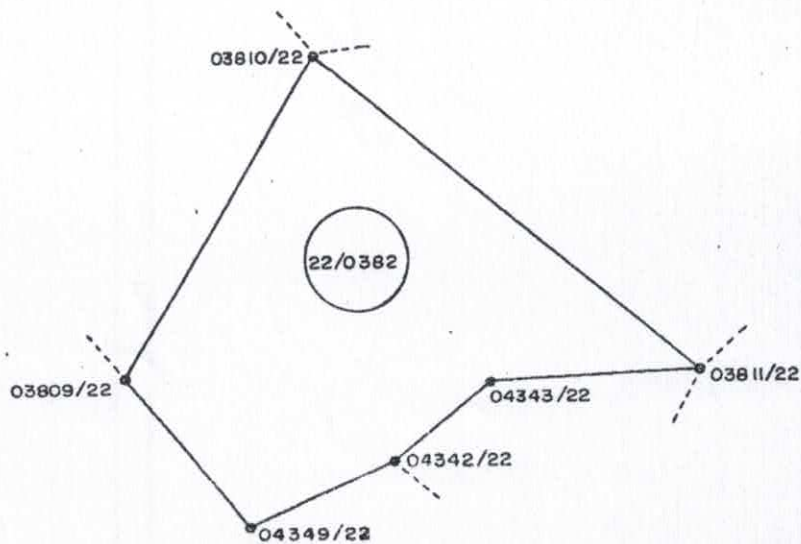
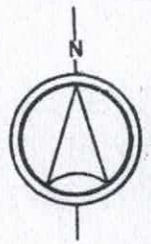
Partindo-se do marco 03810/22, com latitude 7937'57" sul e longitude 37959'17" oeste, com azimute 129942'33" e distância de 164,38 m, confrontando-se com o lote 22/00408, chega-se ao marco 03811/22. Deste, com azimute 267905'23" e distância de 69,31 m, confrontando-se com o lote 22/00421, chega-se ao marco 04343/22. Deste, com azimute 230932'34" e distância de 41,40 m, confrontando-se com o lote 22/00421, chega-se ao marco 04342/22. Deste, com azimute 245934'31" e distância de 52,64 m, confrontando-se com a área de uso comum, chega-se ao marco 04349/22. Deste, com azimute 320952'21" e distância de 64,49 m, confrontando-se com a área de uso comum, chega-se ao marco 03809/22. Deste, com azimute 30943'35" e distância de 123,99 m, confrontando-se com o lote 22/00389, chega-se ao marco 03810/22, ponto inicial da descrição deste perímetro.

WELLINGTON C. DA ROCHA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA N.º 1476-D/7.ª Região

DATA: 01/03/85

CONFERE:

VISTO:



M A R C O S	DIST. (m)	AZIMUTE	CONFRONT	M A R C O S	DIST. (m)	AZIMUTE	CONFRONT
03810/22-03811/22	164.38	129°42'33"	22/0408	04342/22-04349/22	52.64	245°34'31"	A.COMUM
03811/22-04343/22	69.31	267°05'23"	22/0421	04349/22-03809/22	64.49	320°52'21"	A.COMUM
04343/22-04342/22	41.40	230°32'34"	22/0421	03809/22-03810/22	123.99	030°43'35"	22/0389

04342/22 - 03809/22 AREA DE USO COMUM  
 COORDENADAS DO MARCO 03810/22 = 7° 37' 57" SUL E 37° 59' 17" OESTE

ÁREA (ha): 1.3605      ÁREA DE DOMÍNIO (ha): -      ÁREA REMANESCENTE (ha): 1.3605

**CONVÊNIO INCRA / ESTADO DA PARAÍBA / SUDENE  
 CONTRATO GOVERNO FEDERAL / BID**

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA / FUNDAP  
 PDRI SUDOESTE PARAIBANO — PF SUDOESTE PARAIBANO

LOTE	22/0382	GLEBA	PRINCESA ISABEL	ÁREA (ha):	1.3605
MUNICÍPIO	PRINCESA ISABEL			PERÍMETRO (m):	516.21
EMPRESA EXECUTORA	ESTEIO S.A.			ESCALA DA PLANTA:	1/2500
				FONTE PLANTA GERAL — FOLHA Nº	F-10
				ESCALA:	1:5.000
				RESP TÉCNICO — CRFA	476-D TORREIÃO